

ATO CONVOCATÓRIO nº 18/2024

COMUNICADO Nº 3

RESULTADO FINAL

O Polo de Evolução de Medidas Socioeducativas – PEMSE é uma associação sem fins econômicos, de direito privado, inscrita no CNPJ 07.372.649/0001-82, com sede à Avenida Barão do Rio Branco, 2.053, sala 1.103, Centro, Juiz de Fora. Qualificada como Organização Social - OS nos termos da Lei 23.081/18 e Decreto 47.553/2018, vem, em cumprimento às normas previstas em seu Estatuto Social e *Regulamento de compras, contratação de serviços, pessoal e obras, bem como à concessão de diárias e os procedimentos de reembolso de despesas – RCC*, tornar pública o **RESULTADO FINAL** após o recebimento de propostas do **ATO CONVOCATÓRIO nº 16/2024** com vistas à **COMPRA DE VESTUÁRIO**.

1. DO RESULTADO

PROPONENTE 1 – VENCEDORA

Razão social: ANA PAULA MENEGUELLI ((APM)

CNPJ: 48.889.524/0001-01

Endereço: Av. Getúlio Vargas, 835, sala- 104 -Centro – Juiz de Fora - MG

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 397,30 (trezentos e noventa e sete reais e trinta centavos)




Representada por: MARIA ANTONIA AVILA VIEIRA DE CARVALHO

ARM
SOLUÇÕES EM BENEFÍCIOS

ORÇAMENTO – Válido por 60 dias


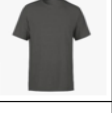


Razão social: ANA PAULA MENEGUELLI.
Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 835, sala 104, Centro, Juiz de Fora - MG.
CNPJ: 48.889.524/0001-01

Contratante: PEMSE - POLO DE EVOLUÇÃO DE MEDIDAS SÓCIO - EDUCATIVAS.
Endereço: Avenida Barão do Rio Branco, 2053, Sala 1.103, Centro, Juiz de Fora - MG.

Item	DESCRIÇÃO	TAMANHO	FOTO ILUSTRATIVA	VL. UNITÁRIO
1	CAMISA MODELO 01 – EQUIPE DE SEGURANÇA CAMISAS EM MALHA PV NA COR CINZA MESCLADO 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE. MANGA CURTA E GOLA NORMAL. SRK: FRENTE: CANTO ESQUERDO SUPERIOR (LOGOMARCA DO PEMSE) BANDEIRAS DO BRASIL E MINAS GÉAS NA MANGA DIREITA	P M G GG XGG XXGG		RS 26,00
2	CAMISA MODELO 02 – EQUIPE TÉCNICA E ADMINISTRATIVO CAMISAS EM MALHA PV NA COR AZUL MARINHO ESCURO 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE. MANGA CURTA E GOLA NORMAL. SRK: FRENTE: CANTO ESQUERDO SUPERIOR (LOGOMARCA DO PEMSE) BANDEIRAS DO BRASIL E MINAS GÉAS NA MANGA DIREITA	P M G GG XGG		RS 26,00
3	CAMISA MODELO 03 – DIRETORES CAMISAS POLO EM MALHA PIQUE NA COR PRETA, CINZA E AZUL MARINHO- 100% ALGODÃO. MANGA CURTA COM PUNHO RIBANA (LOGOMARCA DO PEMSE) BORDADA NO CANTO ESQUERDO SUPERIOR	P M G GG XGG XXGG		RS 41,90



(32) 98493-5865

ARM
SOLUÇÕES EM BENEFÍCIOS

4	CAMISA MODELO 03 – DIRETORES CAMISAS POLO EM MALHA PIQUE NA COR PRETA, CINZA E AZUL MARINHO- 100% ALGODÃO. MANGA CURTA COM PUNHO RIBANA (LOGOMARCA DO PEMSE) BORDADA NO CANTO ESQUERDO SUPERIOR	P M G GG XGG XXGG		RS 46,90
5	CAMISA MODELO 04 – ADOLESCENTES CAMISAS EM MALHA PV LISA NA COR CINZA CHUMBO 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE. MANGA CURTA E GOLA NORMAL.	P M G GG XGG		RS 25,90
6	BERMUDA ADOLESCENTES BERMUDA COM ELÁSTICO INTERNO NA COR CINZA TECIDO TIPO BRIM, 100% ALGODÃO, COM DOIS BOLSOS NA FRENTE.	P M G GG XGG		RS 48,90
7	CALÇA ADOLESCENTES CALÇA COMPRIDA COM ELÁSTICO INTERNO, TECIDO BRIM PESADO 100% ALGODÃO, COR CINZA (OU CINZA CLARO SEMELHANTE), COM 2(DOIS) BOLSOS NA FRENTE.	P M G GG XGG		RS 59,90

(32) 98493-5865

ARM
SOLUÇÕES EM BENEFÍCIOS

8	BLUSA MOLETOEM ADOLESCENTE BLUSA COR CINZA CHUMBO, TECIDO MOLETOEM COM FORRO, MANGA CUMPRIDA COM PUNHO RIBANA, COSTURA INTERNA, SEM BOLSO.	P M G GG XGG		RS 60,00
9	CALÇA MOLETOEM ADOLESCENTE CALÇA COMPRIDA CINZA CHUMBO TECIDO MOLETOEM COM FORRO, COM ELÁSTICO INTERNO, SEM BOLSO, SEM ARRIATA, COM PUNHO RIBANA.	P M G GG XGG		RS 60,00
FRETE				DESLIZ
Valor Total (Considerando o valor unitário de cada peça)				RS 397,30

Forma de pagamento: à vista através de boleto bancário.
Garantia de 6 meses.

A empresa está ciente de que a prestação de serviço abrange todas as Unidades do Contratante.

Obs.: O orçamento poderá ser estendido para 180 dias de validade caso haja alguma necessidade de compra de material durante este período.

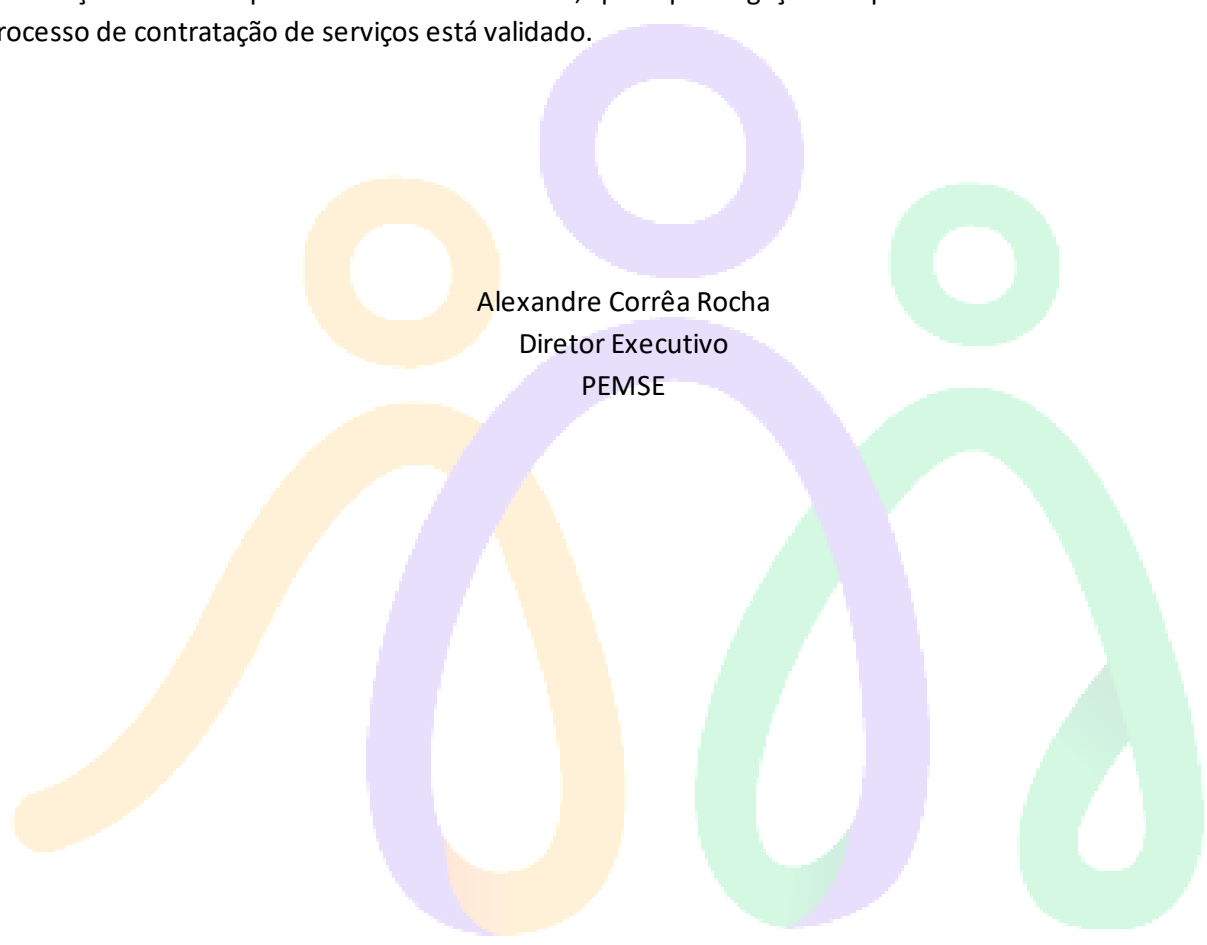
Juiz de Fora - Data: 29/11/2024

Assinatura do responsável: *Ana Paula Meneguelli*

(32) 98493-5865

2. DA CONCLUSÃO

Com base no Art. 3º, 8º, 9º e 13º do Regulamento de Compras, Contratação de Serviços, bem como na concessão de diárias e nos procedimentos de reembolso de despesas (RCC), devido à urgência na contratação do serviço descrito no presente Ato Convocatório, após a prorrogação dos prazos estabelecidos no art.10, o processo de contratação de serviços está validado.



Alexandre Corrêa Rocha
Diretor Executivo
PEMSE